

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER Nº 221/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-109/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-109/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóveis de propriedade do Município, com o de propriedade de Paulo de Oliveira e esposa.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a permuta de imóvel do Município com o de Paulo de Oliveira e sua esposa.

Conforme acordo entre as partes, a presente permuta se dará, sem torna.

Esclarece ainda, que o Município esta permutando uma área lindeira, com 34,51 m² (trinta e quatro metros e cinquenta e um centímetros quadrados), por uma área de 293,75 m² (duzentos e noventa e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados). *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-109/ 2007.

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Membro

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário